



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas

Ofício n. 248/2020/CAOP/MPC

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

Senhor Vereador  
Lúcio Tadeu Andrade Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis

Assunto: Arquivamento - Notícia de Irregularidade n. 623/2019

Por ordem da Excelentíssima Senhora Procuradora Sara Meinberg, informo o arquivamento da Notícia de Irregularidade n. 623/2019, nos termos do art. 2º, §1º; art. 4º, I, §1º, da Resolução MPC n. 14 de dezembro de 2019, conforme cópia de Despacho em anexo. Informo o prazo de 10 dias, para recurso administrativo da decisão, conforme o art. 3º, §1º da Resolução MPC nº14, de 2019.

Atenciosamente,

Vanderlei Alves Nicolau

Coordenador do Apoio Operacional do Ministério Público de Contas

